



ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTU

# REGULAMENTO ÁGUAS ABERTAS ÉPOCA 2025/2026





## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### Conteúdo

|          |  |    |
|----------|--|----|
| <b>1</b> | <b>REGULAMENTO GERAL DE PROVAS</b>                                       | 4  |
| 1.1      | INTRODUÇÃO   | 4  |
| 1.2      | FILIAÇÕES  | 4  |
| 1.2.1    | TAXAS DE FILIAÇÃO  | 6  |
| 1.2.2    | IDENTIFICAÇÃO  | 6  |
| 1.3      | ESCALÕES ETÁRIOS   | 6  |
| 1.4      | COMPETIÇÕES  | 6  |
| 1.4.1    | AUSÊNCIAS DAS COMPETIÇÕES  | 6  |
| 1.4.2    | INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES   | 7  |
| 1.4.3    | PROVAS DE ESTAFETAS  | 8  |
| 1.4.4    | PROVAS PREMITIDAS POR ESCALÃO ETÁRIO                                     | 8  |
| 1.4.5    | CERIMÓNIAS PROTOCOLARES  | 8  |
| 1.4.6    | DIRETOR DE PROVA   | 9  |
| 1.4.7    | DELEGADOS DOS CLUBES   | 9  |
| 1.5      | DESLOCAÇÕES  | 9  |
| 1.5.1    | Mpumalanga Open Water 3 e 5  | 9  |
| 1.5.2    | Eswatini Open Water  | 10 |
| 1.6      | ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PELOS CLUBES FILIADOS                         | 10 |
| 1.7      | ARBITRAGEM   | 10 |
| 1.7.1    | JURI DAS COMPETIÇÕES   | 11 |
| 1.8      | PROTESTOS  | 11 |
| 1.9      | EXAMES MÉDICOS DESPORTIVOS   | 11 |
| 1.10     | CASOS OMISSOS  | 11 |
| 2        | CALENDÁRIO DE EVENTOS  | 12 |
| 3        | REGULAMENTOS ESPECÍFICOS   | 13 |
| 3.1      | TAÇA CIDADE DE MAPUTO – CIRCUITO MPDC - 1ª Etapa do Campeonato da Cidade | 13 |
| 3.2      | TAÇA BARRACUDAS  | 15 |
| 3.3      | CAMPEONATO DA CIDADE – 2ª Etapa do Campeonato da Cidade                  | 17 |
| 3.4      | GALA DE ENCERRAMENTO   | 19 |
| 3.5      | ANEXOS   | 20 |
| 3.5.1    | Anexo I  | 20 |
| 3.5.2    | Anexo II   | 20 |
| 3.5.3    | Anexo III  | 20 |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

|       |                |    |
|-------|----------------|----|
| 3.5.4 | Anexo IV.....  | 20 |
| 3.5.5 | Anexo V.....   | 20 |
| 3.5.6 | Anexo VI.....  | 20 |
| 3.5.7 | Anexo VII..... | 20 |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

# 1 REGULAMENTO GERAL DE PROVAS

## 1.1 INTRODUÇÃO

O presente Regulamento Desportivo de Provas aplica-se a todas as Competições de Natação pura, realizadas na Cidade de Maputo e encontra-se em estreita observância com o Regulamento Geral da Federação Moçambicana de Natação (FMN), Regulamento Geral do Desporto Nacional e com e as normas Técnicas da World Aquatics (AQUA), e todos os participantes deverão respeitar e cumprir com rigor. Pode ainda ser complementado pelo Regulamento de Provas dos Clubes filiados na ANCM, a elaborar pela entidade organizadora, carecendo da aprovação da ANCM, para que tenha o estatuto de competição oficial.

### Sede social e Piscina da ANCM – Associação de Natação da Cidade de Maputo

Piscina Raimundo Fransse, Av. Ahmed Sekou Touré Nº 974 MAPUTO – MOÇAMBIQUE

**Telef. Nº:** +258 87 010 9000 / 845 500 779

**Email:** [associacaonatacaomaputo@gmail.com](mailto:associacaonatacaomaputo@gmail.com)

**Facebook:** Associação de Natação Maputo **Instagram:** associacaonatacaomaputo

## 1.2 FILIAÇÕES

Nas competições organizadas pela ANCM, só poderão participar nadadores nacionais e/ou estrangeiros, dos clubes devidamente filiados na ANCM até à data-limite de inscrição para o evento em causa, e mediante o pagamento de uma taxa de inscrição.

Salvo regulamentação específica, podem ainda participar, nadadores não pertencentes à ANCM, de clubes ou seleções nacionais e estrangeiras, desde que sejam devidamente convidados pela ANCM, com o conhecimento e consentimento dos clubes filiados.

Todos os clubes que pretendem participar nas competições organizadas pela ANCM, deverão efetuar o pagamento da Taxa de Filiação do respetivo Clube, e uma Taxa de Inscrição para os seus Delegados, Seccionistas, Treinadores e Nadadores, de acordo com a Tabela em vigor na ANCM para a presente época desportiva. Os nadadores que pretendam se filiar como individuais deverão pagar a sua taxa de filiação e a do seu treinador e/ou delegado.

O prazo para a filiação dos clubes e a renovação de inscrições dos delegados, treinadores, médicos, massagistas, seccionistas e nadadores é dia **08 de Setembro de 2025**

Para a filiação dos clubes e nadadores (o mesmo se aplica aos nadadores individuais) deverá ser apresentada a relação nominal de todos os seus membros que irão compor a sua equipa na presente época (Anexo I), nomeadamente:

- Delegados (obrigatório);
- Seccionista;
- Treinadores (obrigatório);
- Médicos e/ou Massagistas;
- Nadadores (indicando a data de nascimento, género e o escalão etário para cada um deles). É necessário especificar se é uma renovação ou se é uma nova inscrição (formulário em anexo);
- Carta do Clube/Nadadores Individuais dirigida a ANCM a solicitar a sua filiação e/ou renovação da filiação da época anterior.

Para a filiação dos Delegados, Seccionistas, Médicos e/ou Massagistas deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Declaração do clube
- Documento de identificação (fotocópia)
- Certificado de habilitações (fotocópia)



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

No processo de Inscrição, renovação e transferência dos nadadores terá que constar os seguintes documentos:

| Documentos necessários   | Nova inscrição               | Renovação da inscrição | Transferências  |
|--|------------------------------|------------------------|---|
| Documento de Identificação *<br>(cópia de BI ou passaporte)  | Sim (reconhecida em notário) | Sim                    | Sim   |
| Exame médico desportivo (EMD)*   | Sim                          | Sim                    | Sim   |
| Catão de Filiação de Nadador*  | Não                          | Sim                    | Sim (incluindo nas transferências de outra associação)                          |
| Ficha de Inscrição e Autorização dos Encarregados de Educação (Termo de consentimento)**<br>(Anexo II) | Sim                          | Sim                    | Sim   |
| Carta de desvinculação do clube anterior   | Não                          | Não                    | Sim (somente para transferências durante a época, incluindo nadadores séniores) |
| Comprovante de pagamento da taxa de filiação*  | Sim                          | Sim                    | Sim   |

NB: \*São documentos obrigatórios sem os quais a filiação não será considerada

\*\*Caso seja nadador sénior não necessita de autorização do pai ou encarregado de educação, mas necessita de apresentar um termo de compromisso com o clube

A ANCM poderá rejeitar as filiações que não cumprirem com o estipulado nos números anterior deste capítulo, e deste modo, os clubes e os nadadores em causa podem vir a ser interditos de participar nas competições sob égide da ANCM.

Os nadadores que pretendam ser filiados na ANCM como individuais devem apresentar os mesmos documentos. No acto da Filiação devem indicar um Delegado (em caso de nadadores séniores pode ser o próprio nadador) que irá representá-lo na ANCM, sempre que necessário e/ou um treinador (o treinador poderá desempenhar as funções de delegado do nadador em causa).

**Não será premitida a inclusão de novos nadadores na base de dados da ANCM pelos clubes. Todos os novos nadadores filiados só serão adicionados à base de dados da ANCM após a verificação do seu processo de filiação.**

**Não será premitida a participação em eventos a qualquer nadador, treinador, delegado ou juiz que não tenha completo o seu processo de filiação (renovação ou nova inscrição)**

Para a Filiação dos Treinadores ou Monitores na ANCM deverão ser entregues os seguintes documentos:

| Dumentos necessários   | Nova inscrição | Renovação da inscrição | Transferências   |
|--|----------------|------------------------|--|
| Documento de Identificação*  | Sim            | Sim                    | Sim  |
| Exame médico desportivo (EMD)*   | Sim            | Sim                    | Sim  |
| Catão de Filiação de Treinador   | Não            | Sim                    | Sim (incluindo nas transferências de outra associação) |
| Ficha de Inscrição e Comprovante de vínculo com o clube (Termo de consentimento)*(Anexo III) | Sim            | Sim                    | Sim  |
| Carta de desvinculação do clube anterior*  | Não            | Não                    | Sim  |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

|   |     |                                   |                                   |
|---|-----|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Comprovante de pagamento da taxa de filiação* | Sim | Sim                               | Sim                               |
| Certificado do habilitações*                  | Sim | Sim (caso tem alguma atualização) | Sim (caso tem alguma atualização) |

NB: \*São documentos obrigatórios sem os quais a filiação não será considerada

### 1.2.1 TAXAS DE FILIAÇÃO

O processo de filiação de clubes, nadadores, treinadores e monitores só ficará completo com o pagamento das taxas anuais de filiação seguintes (a pagar no inicio da época excepto para novos nadadores que se federem durante a época 2025.2026):

- Taxa de Inscrição dos Clubes – **12.500,00 MZN** (doze mil e quinhentos meticais)
- Taxa de Nova Inscrição de Treinadores – **1.250,00 MZN** (mil duzentos e cinquenta meticais)
- Taxa de Renovação de Inscrição de Treinador – **700,00 MZN** (setecentos meticais)
- Taxa de Nova Inscrição do Nadador – **700,00 MZN** (setecentos meticais)
- Taxa de Renovação da Inscrição do Nadador – **450,00 MZN** (quatrocentos e cinquenta meticais)
- Taxa de Transferência do Nadador – **2.000,00 MZN** (dois mil meticais)

NB: Estas Taxas também se aplicam a Nadadores Individuais com excepção da taxa de filiação do clube

### 1.2.2 IDENTIFICAÇÃO

Todos os Agentes Desportivos: Delegados, Seccionistas, Treinadores, Médicos, Massagistas, Nadadores, Árbitros, e membros da ANCM têm de possuir o Cartão de Identificação. A emissão do cartão deve ser feita pela ANCM. Em todas as competições organizadas pela ANCM os agentes desportivos devem estar obrigatoriamente identificados com o respectivo cartão de identificação

## 1.3 ESCALÕES ETÁRIOS

De acordo com o Regulamento Geral da Federação Moçambicana de Natação, Artigos 20º e 21º do Regulamento Geral da FMN (\*idade mínima para competição é de 9 anos), será considerada a idade do nadador no primeiro dia de cada competição, constituindo-se do seguinte modo os escalões etários para a época 2025/2026:

| ESCALÕES ETÁRIOS         |
|--------------------------|
| 10 e 11 anos             |
| 12 e 13 anos             |
| 14 e 15 anos             |
| 16 a 18 anos             |
| Maior ou igual a 19 anos |

## 1.4 COMPETIÇÕES

Todas as competições serão regidas pelos regulamentos da ANCM, FMN e da WORLD AQUATICS.

No quadro competitivo do Programa da ANCM, todos os eventos estão abertos a grupos/equipas de natação, oficiais ou particulares, que aderiram voluntariamente ao mesmo.

Os clubes e nadadores só poderão participar em provas oficiais, depois de devidamente filiados, até à data-limite da filiação (**08 de Setembro de 2025**), e inscritos no evento, até á data limite de inscrição para o evento em causa, e mediante o pagamento de uma taxa de inscrição.

A participação em provas ao nível da Cidade de Maputo é reservada aos nadadores, de todos os escalões etários, e dos clubes filiados na ANCM, considerando-se como exceção as provas em que o Regulamento específico permita a participação de clubes, seleções ou nadadores de outras Associações de Natação, moçambicanas ou estrangeiras.

### 1.4.1 AUSÊNCIAS DAS COMPETIÇÕES:

#### 1.4.1.1 FALTAS DOS CLUBES:

As faltas de comparecência dos clubes, com motivo justificado, serão aceites se forem comunicadas por escrito em folha timbrada do clube, assinado e carimbado até 24h antes do prazo limite das inscrições. Caso a mesma não seja justificada dentro desse prazo,



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

será aplicada uma multa no valor de **7.000,00MZN** (sete mil meticais). Esta multa deverá ser paga até uma (1) semana após o termino do torneio, será acrescido 5% para cada semana de atraso e ao fim de um (1) mês o clube será suspenso das competições

### 1.4.1.2 RETIRADAS E FALTAS DOS NADADORES

As faltas de nadadores à prova devem ser justificadas e o nadador retirado, até uma (1) hora antes do início da respetiva jornada, não havendo, no entanto, o reembolso do valor da sua inscrição. Caso a mesma não seja justificada no prazo, será aplicada uma multa de **650,00MZN** (seiscientos e cinquenta meticais), por cada prova que o nadador faltar. Esta multa deverá ser paga até uma (1) semana após o termino do torneio, será acrescido 5% para cada semana de atraso e ao fim de 1mês o clube será suspenso das competições.

N.B. As retiradas devem ser feitas em fichas apropriadas (Anexo IV).

### 1.4.2 INSCRIÇÕES NAS COMPETIÇÕES:

Após aprovação do Calendário de Competições da presente época desportiva o ficheiro das Inscrições (Listas Onomásticas – Excel e em Meet Manager (MM) de todas as provas da ANCM constantes no calendário será disponibilizado aos clubes – **não serão aceites inscrições em formatos não oficiais**.

O prazo limite, para as inscrições, de todas as competições organizadas pela ANCM constará no respetivo regulamento específico de prova assim como no calendário de eventos da época.

Só serão aceites inscrições fora desses prazos, até 48h antes da competição, com o pagamento da multa de **2.700,00MZN** (dois mil e setecentos meticais). Serão permitidas inscrições de última hora, até 12h antes do evento, desde que seja paga a penalização de **6.500,00MZN** (seis mil e quinhentos meticais).

Os Ficheiro das Inscrições (Listas Onomásticas – Anexo V ou arvore do evento em formato MM) tem de dar entrada na Sede da ANCM, até à data constante no regulamento específico, em formato de papel e eletrónico, tendo em atenção ao seguinte:

- ficheiro deve estar completamente preenchido (nome do atleta, números de licença do atleta na ANCM, data de nascimento, escalão etário, número de prova individual e das equipas de estafetas);
- nome dos atletas tem de ser os que constam no registo da filiação na ANCM;
- Caso os ficheiros venham com nomes e datas nascimento trocadas ou sem número de licença não serão aceites.

A ANCM deverá informar aos clubes do cancelamento das competições até setenta e duas horas (72h) antes da data-limite de entrega do Ficheiro das Inscrições e proceder à devolução do valor das inscrições caso estas já tenham sido realizadas.

#### 1.4.2.1 Taxas de inscrição

Todas as taxas de inscrição estão detalhadas nos regulamentos específicos de cada evento.

A liquidação das taxas de inscrição, nas provas do Calendário da ANCM, será efetuada até à data-limite de inscrição do clube na prova, e no ato da entrega das Inscrições (Listas Onomásticas).

O pagamento deverá ser feito na Sede da ANCM, em numerário ou por cheque endossado em nome da ANCM;

**No ato da inscrição, os clubes deverão exigir o respetivo comprovativo do pagamento. Se os clubes, não liquidarem as referidas importâncias no prazo acima indicado as inscrições do clube não serão consideradas válidas e não poderão participar no evento.**

**Enquanto as dívidas não forem saldadas os clubes e/ou nadadores serão impedidos de competir em futuras competições.**

**NB: Estas Taxas também se aplicam a Nadadores Individuais excepto a taxa de inscrição de clube e de estafetas.**

#### 1.4.2.2 Mapa de conferência das inscrições:

Quatro dias após a recepção das Listas Onomásticas, os clubes deverão receber o Mapa de Conferência das Inscrições provisórias, cabendo a ANCM o envio por correio eletrónico para os clubes.

Caso exista algum erro ou omissão, os clubes devem comunicar por escrito e em novo ficheiro (deve-se escrever que é o Ficheiro retificado acompanhado da descrição das correções), num prazo de até quarenta e oito horas (48h) após a recepção do Mapa de Conferência de Inscrições provisórias.

As correções devem dar entrada na Sede da ANCM, até vinte e quatro horas (24h) antes da data de realização da competição. Serão aceites inscrições fora de prazo (de acordo com regulamento específico) perante a comprovação de pagamento da respectiva taxa



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

**NB:** Após esta data (vinte e quatro horas (24h) antes da realização do evento), a prova é fechada e não serão aceites mais alterações.

### 1.4.3 PROVAS DE ESTAFETAS:

Todas as taxas de inscrição de estafetas estão detalhadas nos regulamentos específicos de cada evento.

As Inscrições das equipas de estafetas devem constar na Lista Onomástica e na arvore de prova no formato MM;

Na inscrição das equipas de estafetas é obrigatório estar definido a constituição da equipa e a categoria, caso não cumpram com esta orientação não serão consideradas inscrições válidas.

As provas de Estafetas Mistas, cada clube deverá se fazer representar com quatro (4) atletas (dois (2) femininos e dois (2) masculinos);

A composição definitiva das estafetas deve ser entregues no secretariado da prova até uma hora hora (1h) antes do início previsto da respetiva jornada (Anexo VI).

Todas as alterações à ordem da equipa estafetas deverão ser feita até trinta (30) minutos antes do início da prova, sem no entanto estarem autorizadas alterações na composição;

Nas provas de estafetas, só será permitido aos nadadores subirem um escalão imediatamente superior ao seu ou de acordo com regulamento específico da prova

Na composição das estafetas deverá ter incluído no mínimo um (1) nadador do escalão etário da estafeta.

### 1.4.4 PROVAS PREMITIDAS POR ESCALÃO ETÁRIO

| PROVAS | 10-11 anos | 12-13 anos | 14-15 anos | 16-18 anos | ≥ 19 anos |
|--------|------------|------------|------------|------------|-----------|
| 500    | X          |            |            |            |           |
| 1000   | X          | X          |            |            |           |
| 1500   |            | X          | X          |            |           |
| 2000   |            | X          | X          | X          | X         |
| 3000   |            |            | X          | X          | X         |
| 5000   |            |            |            | X          | X         |
| 4X1000 | X          | X          |            |            |           |
| 4X1500 |            |            | X          | X          | X         |

**NB:** nenhum nadador pode nadar provas não premitidas para o seu escalão etário

### 1.4.5 CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

O desfile e a cerimónia de atribuição de prémios fazem parte integrante da competição, sendo o momento mais alto e solene da mesma. No desfile e na cerimónia de atribuição de prémios é obrigatório a presença de todos participantes da competição, devidamente uniformizados (Corpo de Juízes e Cronometristas, e nadadores).

Os Prémios serão indicados nos regulamentos específicos de cada competição, e a sua entrega prescreve no final das mesmas. A cerimónia de atribuição de prémios é o momento da distinção e do reconhecimento do feito conseguido pelo nadador, pelos clubes e restantes entidades envolvidas. Os prémios deverão ser entregues durante a competição de acordo com o programa de cada torneio. O clube é responsável pelo envio do nadador atempadamente e devidamente equipado em conformidade com os regulamentos ou por solicitação da organização.

**NB:** Os nadadores que não se fizerem presentes no pódio (devidamente equipados e atempadamente) perderam direito à premiação (medalha ou outro tipo de premiação) e o clube está sujeito a uma multa de 2.500,00 MZN (dois mil e quinhentos metícias). O clube que não ser fizer representar no pódio perderá o direito ao prémio e ao título e está sujeito a uma multa de 10.000,00 MZN (dez mil metícias). Estas multas deverão ser pagas no prazo de uma (1) semana após o término da competição e será acrescido 5% (cinco por cento) para cada semana de atraso de pagamento. Após um (1) mês de atraso o nadador ou clube serão suspensos das competições



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 1.4.6 DIRETOR DE PROVA

De modo que a competição decorra em conformidade com o Regulamento Geral da World Aquatics (AQUA), e todos as directrizes que regulam o Desporto Nacional, em todas as competições organizadas pela ANCM, haverá sempre um Diretor de Prova, que será designado pela ANCM até quarenta e oito horas (48h) antes do início da competição. O Diretor de prova é o responsável máximo por todos os aspectos relacionados com o desenrolar da competição:

- Procedimentos corretos para o esclarecimento do Regulamento Específico de Prova;
- Reuniões Técnicas com os Delegados e Treinadores dos Clubes,
- Decisão sobre protestos que surjam durante a competição
- Decisões sobre casos omissos que surjam durante a competição

### 1.4.7 DELEGADOS DOS CLUBES

Os Clubes filiados na ANCM deverão nomear uma pessoa idónea (duas (2) pessoas no máximo), responsável, ponderada e calma, para exercer a função de Delegado do Clube, e com as seguintes responsabilidades:

- Representar o clube nas reuniões da ANCM e da FMN, quando convocado.
- Visitar semanalmente, às terças feiras à tarde, a Sede da ANCM para levantar os Comunicados Oficiais da ANCM e/ou outros documentos de capital importância da modalidade.
- Proceder as inscrições do seu clube junto a ANCM, dentro dos prazos estipulados.
- Ter os registos dos seus atletas em dia, e ser conhecedor do Regulamento da World Aquatics (AQUA), dos Estatutos da FMN e da ANCM, dos Regulamentos Gerais da FMN e da ANCM, e dos Regulamentos Específicos de provas de todas as competições em que o seu clube estiver envolvido.
- Estar presente nas competições, participar nas reuniões, e nas cerimónias de atribuição de troféus quando lhe for solicitado.
- Durante a realização das competições, o Delegado é o único membro do clube que poderá dirigir-se ao Secretariado da Prova, para tratar de qualquer assunto relacionado com o seu clube e com o desenrolar da competição, em relação a pedidos de:
  - Correção de eventuais erros do programa de competição;
  - Substiuições, retiradas e faltas dos seus nadadores;
  - Esclarecimentos;
  - Apresentação de protestos e outras situações inerentes à competição;
  - Apresentação da composição da sua equipa(s) de estafeta(s);
  - Assumir eventuais erros, por si cometidos e por qualquer membro do seu clube.
  - Cumprir com todos os regulamentos.

**NOTA:** É expressamente proibido a qualquer individuo (membros da direcção dos clubes, treinadores, atletas ou pais) dirigir-se ao secretariado ou a qualquer integrante da equipe técnica e de arbitragem da ANCM durante a realização da jornada. Caso interfiram com o desenrolar da competição estão sujeitos a uma multa de 2.500,00 MZN (dois mil e quinhentos meticais) que deverá ser paga no prazo de uma (1) semana após o termo da competição. Será acrescido 5% (cinco por cento) para cada semana de atraso no pagamento e ao fim de um (1) mês de atraso será suspenso de participação em eventos da ANCM

## 1.5 DESLOCAÇÕES

- Para as deslocações dos clubes para participar em competições fora da cidade de Maputo ou fora de Moçambique, devem ser submetidos a ANCM que posteriormente submeterá a FMN o seguinte:
  - Declaração do clube de intenção de participar na competição
  - Lista dos nadadores que irão participar na competição
  - Lista dos treinadores acompanhantes
  - Regulamento da competição

### 1.5.1 Mpumalanga Open Water 3 e 5

- DATA – 18 de Janeiro de 2026 e 15 de Fevereiro de 2026
- A ANCM fará representar-se por uma equipa da cidade de maputo, composta por:
  - Doze (12) nadadores – um (1) de cada escalão etário e sexo – os primeiros do ranking da cidade por sexo e escalão etário



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

- Um (1) treinador
  - Um (1) delegado
  - Um (1) juiz
  - Seleção deverá ser comunicada até ao dia 30 de Novembro de 2025 e 03 de Janeiro de 2026
- Os custos da deslocação serão da responsabilidade de cada clube ou nadador
- Será elaborado um orçamento que deverá ser pago até a dia 18 de Dezembro de 2025 e 15 de Janeiro de 2026 pelos interessados
  - Orçamento provisório – 25.000,00MZN (vinte e cinco mil meticais)
  - Todos os acertos financeiros deverão ser feitos após o regresso da viagem
  - O nadador que não pagar o valor até a data prevista será retirado e substituído por outro nadador

### 1.5.2 Eswatini Open Water

- DATA – Março de 2026
- A ANCM fará representar-se por uma equipa da cidade de maputo, composta por:
  - Doze (12) nadadores – um (1) de cada escalão etário e sexo – os primeiros do ranking da cidade por sexo e escalão etário
  - Um (1) treinador
  - Um (1) delegado
  - Um (1) juiz
  - Seleção deverá ser comunicada até ao dia XX de Janeiro de 2026
- Os custos da deslocação serão da responsabilidade de cada clube ou nadador
- Será elaborado um orçamento que deverá ser pago até a dia XX de Fevereiro de 2026 pelos interessados
  - Orçamento provisório – 25.000,00MZN (vinte e cinco mil meticais)
  - Todos os acertos financeiros deverão ser feitos após o regresso da viagem
  - O nadador que não pagar o valor até a data prevista será retirado e substituído por outro nadador

## 1.6 ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PELOS CLUBES FILIADOS

A intenção de organizar competições oficiais deverá ser comunicada à ANCM, durante o processo de organização da época, no fim da época em curso (**14 de julho de 2025**), para constar no programa de provas e no regulamento da época seguinte. A ANCM dará seu parecer no prazo máximo de cinco (5) dias, e dele dará conhecimento à entidade organizadora.

O regulamento específico de competição deverá ser realizado em modelo próprio da ANCM, e dar entrada nos serviços administrativos da ANCM até trinta (30) dias antes da data de inicio da época (**31 de Julho 2025**), devendo estar sempre salvaguardada a participação dos restantes clubes filiados através da ANCM.

O diretor de prova é indicado pela ANCM e a direcção de prova será constituída pela Comissão Técnica, Arbitragem e Juiz Árbitro.

A organização técnica da competição ficará sobre a responsabilidade da ANCM, bem como a elaboração dos programas de prova e divulgação dos resultados.

Os custos para suportar as despesas de arbitragem e toda a logística inerente à competição será sempre da responsabilidade do clube organizador, que deverá canalizar esta verba a Comissão de Arbitragem da ANCM, até setenta e duas horas (72h) antes do início da competição.

Todos os pagamentos referentes à competição deverão ser feitos na ANCM (taxas de inscrição, tentativas de recordes, protestos e multas).

Também é da responsabilidade da entidade organizadora o envio de convites e organização da respetiva competição.

## 1.7 ARBITRAGEM

A Arbitragem de todas as competições organizadas pela ANCM, estará ao cargo do Corpo de Juízes e Cronometristas da ANCM. Todo o corpo de Juízes e cronometristas deverá passar por uma ação de formação e avaliação das suas capacidades e ao ser aprovado para fara parte do corpo de juízes e cronometristas da ANCM



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 1.7.1 JURI DAS COMPETIÇÕES

Todas as competições organizadas pela ANCM terá um Juri, composto por:

- Diretor de Prova
- Juiz Árbitro da Competição.
- E por um membro da Comissão Técnica da ANCM.

Este juri, deverá ser anunciado até 48h antes do inicio do evento e, tem como função analisar e responder a todos os protestos que surjam no decorrer da competição sempre respeitando os regulamentos em vigor da World Aquatics (AQUA), FMN e ANCM.

### 1.8 PROTESTOS

Os protestos e outras situações inerentes à competição deverão ser apresentados por escrito ao Secretariado da competição até trinta (30) minutos após a publicação dos resultados de cada prova e serão sujeitos à avaliação e deliberação do Júri da Competição

A ANCM deverá dar a resposta do protesto antes do término da jornada ou antes do início da jornada seguinte e antes da premiação (caso o protesto interfira com a classificação da prova).

A apresentação de um protesto implica a obrigação de um depósito de **4.000,00MZN (quatro mil meticais)**. Caso o protesto seja julgado procedente o valor é reembolsado.

### 1.9 EXAMES MÉDICOS DESPORTIVOS

A realização dos exames médicos é obrigatório por lei para a prática desportiva, através de uma avaliação criteriosa com o objetivo de identificar possíveis patologias associadas à prática do desporto.

A ANCM poderá rejeitar as inscrições/filiações dos clubes que não apresentarem os EXAMES Médicos Desportivos (EMD) dos seus nadadores, e deste modo, os nadadores em causa podem vir a ser interditos de participar nas competições sob égide da ANCM. Uma vez que os exames médicos constituem um instrumento imprescindível para aferir a aptidão ou inaptidão dos praticantes desportivos no desempenho da sua prática, representando um importante meio de triagem de determinadas patologias ou situações clínicas.

**Cabe aos clubes a realização da avaliação médica dos seus atletas e apresentar do formulário individual de cada atleta no processo de inscrição**

A ANCM poderá realizar os EMD. Para que isso seja possível é necessário:

- O clube mostrar interesse por escrito até ao dia **01 de Agosto de 2025** (estipular o número de nadadores e treinadores)
- Pagamento de uma taxa de **1.000,00MZN (mil meticais)** por nadador (este valor poderá sofrer alterações dependendo do número de nadadores, treinadores)
- **Se menor, fazer-se acompanhar pelo pai/mão, encarregado de educação ou tutor.**

### 1.10 CASOS OMISSOS

Todos os casos considerados omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Associação de Natação da Cidade de Maputo, à luz dos regulamentos que regem a natação em geral e o desporto no nosso país.



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 2 CALENDÁRIO DE EVENTOS

| COMPETIÇÃO              | DATA DE INSCRIÇÃO | DATA DE REALIZAÇÃO | ORGANIZAÇÃO | ESCALÕES | CLASSIFICAÇÃO       |
|-------------------------|-------------------|--------------------|-------------|----------|---------------------|
| TAÇA CIDADE DE MAPUTO   | 31.10.25          | 15.11.25           | ANCM        | Todos    | Individual          |
| CAMPEONATO NACIONAL     |                   | ??.12.25           | FMN         | Todos    | Individual e Clubes |
| MPUMALANGA OPEN WATER 3 | 18.12.25          | 18.01.26           | ANCM/Clubes | Todos    | Individual e Clubes |
| TAÇA BARRACUDAS         | 16.01.26          | 31.01-01.02.26     | ANCM        | Todos    | Individual e Clubes |
| MPUMALANGA OPEN WATER 5 | 15.01.26          | 15.02.26           | ANCM/Clubes | Todos    | Individual e Clubes |
| ESWATINI OPEN WATER     | XX.02.26          | XX.03.26           | ANCM/Clubes | Todos    | Individual e Clubes |
| CAMPEONATO DA CIDADE    | 20.03.26          | 04-05.04.26        | ANCM        | Todos    | Individual e Clubes |
| CAMPEONATO NACIONAL     |                   | ??05.26            | FMN         | Todos    | Individual e Clubes |
| GALA DE ENCERRAMENTO    | N/A               | 06.06.25           | ANCM        | Todos    | N/A                 |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 3 REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

#### 3.1 TAÇA CIDADE DE MAPUTO – CIRCUITO MPDC - 1ª Etapa do Campeonato da Cidade

- **ORGANIZAÇÃO:** Associação de Natação da Cidade de Maputo (ANCM)
- **LOCAL:** Baia de Maputo.
- **DATA:** 08 de Novembro de 2025
  - **Reunião técnica:** 07 de Novembro de 2025, 18h
- **HORÁRIO:**

|               | DATA                | AQUECIMENTO | BREEFING | INICIO |
|---------------|---------------------|-------------|----------|--------|
| <b>SÁBADO</b> | 08 de Novembro.2025 | 06h00*      | 06h30*   | 07h00* |

\*horário poderá ser alterado de acordo com as marés

- **OBJECTIVOS:**

- Marcar o início da época de natação em águas abertas
- Celebrar o aniversário da Cidade de Maputo
- 1ª Etapa do campeonato da cidade de Águas abertas
- Promover a prática desportiva entre os municípios da Cidade de Maputo que assumem a Natação como desporto de eleição, através de formas salutares de competição que os motivem para uma atividade sistemática e devidamente orientada;
- Promover o convívio entre os nadadores da cidade de maputo

- **PARTICIPAÇÃO:**

- As condições de participação seguirão o estipulado no regulamento geral da ANCM.
- Poderão participar todos os nadadores filiados na ANCM na disciplina de AA
- Cada nadador só poderá participar numa prova individual e uma estafeta

- **INSCRIÇÕES:**

- As inscrições em Lista Onomástica, modelo da ANCM em Anexo (anexo V) ou em ficheiro do Meet Manager, com os tempos de inscrição, deverá dar entrada na sede da ANCM até **às dezoito horas (18h) do dia 24 de Outubro de 2025, em formato de papel digital, enviadas por email para o endereço eletrónico da ANCM e entregues na sede da ANCM**, acompanhada da taxa de inscrição es?pulada para a presente competição;
- As inscrições só serão aceites se respeitarem o estipulado no regulamento geral da ANCM
- As inscrições só serão aceites após a apresentação do comprovante de pagamento das taxas de inscrição

- **TAXA DE INSCRIÇÃO**

- Inscrição normal do clube – 1500,00MZM (mil e quinhentos meticais)
- Inscrição tardia do clube (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 5000,00MZM (cinco mil meticais)
- Inscrição tardia do clube (doze hora (12h) antes do torneio) – 15000,00MZM (quinze mil meticais)
- Inscrição normal por nadador – 150,00MZM (cento e cinquenta meticais) por prova por nadador
- Inscrição tardia por nadador (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 200,00MZM (duzentos meticais) por prova por nadador
- Inscrição tardia por nadador (doze hora (12h) antes do torneio) – 400,00MZM (quatrocentos meticais) por prova por nadador
- Inscrição normal por estafeta – 300,00MZM (trezentos meticais) por prova por estafeta
- Inscrição tardia por estafeta (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 400,00MZM (quatrocentos meticais) por prova por estafeta
- Inscrição tardia por estafeta (doze hora (12h) antes do torneio) – 800,00MZM (oitocentos meticais) por prova por estafeta

- **CLASSIFICAÇÃO**

- Serão classificados os oito (8) primeiros nadadores e estafetas, por sexo e escalão etário, de acordo com a pontuação seguinte:

| PONTUAÇÃO INDIVIDUAL |   | PONTUAÇÃO DE ESTAFETAS |    |
|----------------------|---|------------------------|----|
| 1º Lugar             | 9 | 1º Lugar               | 18 |
| 2º Lugar             | 7 | 2º Lugar               | 14 |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

|                 |   |                 |    |
|-----------------|---|-----------------|----|
| <b>3º Lugar</b> | 6 | <b>3º Lugar</b> | 12 |
| <b>4º Lugar</b> | 5 | <b>4º Lugar</b> | 10 |
| <b>5º Lugar</b> | 4 | <b>5º Lugar</b> | 8  |
| <b>6º Lugar</b> | 3 | <b>6º Lugar</b> | 6  |
| <b>7º Lugar</b> | 2 | <b>7º Lugar</b> | 4  |
| <b>8º Lugar</b> | 1 | <b>8º Lugar</b> | 2  |

- **Classificação Individual:**

- Os nadadores serão ordenados de acordo com o somatório de pontos obtidos em cada prova;
- Será declarado vencedor da primeira (1<sup>a</sup>) etapa do Campeonato da Cidade – Taça Cidade de Maputo o nadador que no final da competição obtiver o maior número de pontos, de cada escalão etário e género

- **Classificação Colectiva:**

- Os clubes serão ordenados pelo somatório de pontos obtidos em cada prova pelos seus nadadores e pelas suas equipas de estafetas, vencendo o clube que no final da competição obtiver o maior número de pontos em masculinos, em femininos e em absolutos (somatório dos pontos de Masculinos e Femininos).
- O clube com mais pontuação será declarado Vencedor da Taça Cidade de Maputo em femininos, em masculinos e absoluto (somatório dos pontos de Masculinos e Femininos).
- **Em caso de Empate:** funcionará como factor de desempate:
  - O número de primeiros (1º) lugares obtidos por cada nadador/clube nas provas da competição;
  - Se tal se revelar insuficiente, recorrer-se-á ao número de segundos (2º) lugares, terceiros (3º) lugares e assim sucessivamente até se conseguir o desempate;

- **PRÉMIOS**

- Serão atribuídas medalhas aos três (3) primeiros classificados por prova, sexo e escalão etário
- Serão atribuídas taças aos três (3) clubes mais pontuados em femininos e masculinos
- **NB:** só serão atribuídos prémios acima mencionados se, a organização conseguir angariar apoios para o efeito.

- **CALENDÁRIO DE PROVAS**

- Todas as distâncias serão feitas em forma de circuitos e demarcadas com boias de sinalização – os circuitos serão divulgados um (1) mês antes da competição

| 1 <sup>a</sup> JORNADA<br>SÁBADO 08.11.25 – 07h00 |         |                                    |          |
|---|---------|------------------------------------|----------|
| Nº  | PROVA   | ESCALÃO                            | SEXO     |
| 1   | 500m    | 10-11 anos<br>Masters              | Fem/Masc |
| 2   | 1000m   | 12-13 anos<br>Masters              | Fem/Masc |
| 3   | 1500m   | 14-15 anos<br>Masters              | Fem/Masc |
| 4   | 3000m   | 16-18 anos<br>≥ 19 anos<br>Masters | Fem/Masc |
| 5   | 4x1000m | ≤ 13 anos                          | Mista    |
| 6   | 4x1500m | ≥ 14 anos                          | Mista    |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 3.2 TAÇA BARRACUDAS

- **ORGANIZAÇÃO:** Associação de Natação da Cidade de Maputo (ANCM) X Clube Barracudas de Maputo (CNGM)
- **LOCAL:** Baia de Maputo
- **DATA:** 31 de Janeiro de 2026
  - **Reunião técnica:** 30 de Janeiro de 2026, 18h
- **HORÁRIO:**

| DATA                         | AQUECIMENTO | BREEFING | INICIO |
|------------------------------|-------------|----------|--------|
| SÁBADO<br>31 de Janeiro.2026 | 06h00*      | 06h30*   | 07h00* |

- **OBJECTIVOS**
  - Disputa a taça Barracudas para marcar o Aniversário do clube
  - Fornecer dados aos técnicos para que estes possam avaliar o trabalho sequencial efectuado por eles e pelos seus atletas;
  - Proporcionar a todos os participantes um agradável convívio, incentivando-os no desenvolvimento social e desportivo.
- **PARTICIPAÇÃO**
  - As condições de participação seguiram o estipulado no regulamento geral da ANCM.
  - Poderão participar nadadores ou clubes convidados e não filiados na ANCM ou FMN;
  - Cada nadador só poderá participar numa prova individual e uma estafeta
- **INSCRIÇÕES**
  - A intenção de participação deverá ser enviada até ao dia 23 de Dezembro 2025. Deve constar desta o número de nadadores por escalão etário e por sexo que irão participar no torneio
  - A Inscrição preliminar deve ser enviada até ao dia 06 de Janeiro de 2025. Deve constar desta o nome, sexo e a data de nascimento de todos os nadadores que irão participar no torneio
  - As inscrições em Lista Onomástica, modelo da ANCM (Anexo V) ou em ficheiro do Meet Manager, deverão dar entrada na sede da ANCM até **às dezoito horas (18h) do dia 16 de Janeiro de 2026, em formato de papel e digital, enviadas por email para o endereço eletrónico da ANCM e CBM e entregues na sede da ANCM**, acompanhada da taxa de inscrição estipulada para a presente competição;
  - As inscrições só serão aceites se respeitarem o estipulado no regulamento geral da ANCM
  - As inscrições só serão aceites após a apresentação do comprovante de pagamento das taxas de inscrição
  - As taxas de inscrição não serão reembolsáveis (Ex. nadadores que forem retirados da competição não terão as taxas de inscrição devolvidas)
- **TAXA DE INSCRIÇÃO**
  - Inscrição normal do clube – 1500,00MZM (mil e quinhentos meticais)
  - Inscrição tardia do clube (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 5000,00MZM (cinco mil meticais)
  - Inscrição tardia do clube (doze hora (12h) antes do torneio) – 15000,00MZM (quinze mil meticais)
  - Inscrição normal por nadador – 150,00MZM (cento e cinquenta meticais) por prova por nadador
  - Inscrição tardia por nadador (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 200,00MZM (duzentos meticais) por prova por nadador
  - Inscrição tardia por nadador (doze hora (12h) antes do torneio) – 400,00MZM (quatrocentos meticais) por prova por nadador
  - Inscrição normal por estafeta – 300,00MZM (trezentos meticais) por prova por estafeta
  - Inscrição tardia por estafeta (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 400,00MZM (quatrocentos meticais) por prova por estafeta
  - Inscrição tardia por estafeta (doze hora (12h) antes do torneio) – 800,00MZM (oitocentos meticais) por prova por estafeta
- **CLASSIFICAÇÃO**
  - Serão classificados os oito (8) primeiros nadadores e estafetas, por sexo e escalão etário, de acordo com a pontuação seguinte:

| PONTUAÇÃO INDIVIDUAL |   | PONTUAÇÃO DE ESTAFETAS |    |
|----------------------|---|------------------------|----|
| 1º Lugar             | 9 | 1º Lugar               | 18 |
| 2º Lugar             | 7 | 2º Lugar               | 14 |
| 3º Lugar             | 6 | 3º Lugar               | 12 |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

|                 |   |                 |    |
|-----------------|---|-----------------|----|
| <b>4º Lugar</b> | 5 | <b>4º Lugar</b> | 10 |
| <b>5º Lugar</b> | 4 | <b>5º Lugar</b> | 8  |
| <b>6º Lugar</b> | 3 | <b>6º Lugar</b> | 6  |
| <b>7º Lugar</b> | 2 | <b>7º Lugar</b> | 4  |
| <b>8º Lugar</b> | 1 | <b>8º Lugar</b> | 2  |

- **Classificação Individual:**

- Os nadadores serão ordenados de acordo com o somatório de pontos obtidos em cada prova;
- Será declarado vencedor da Taça Barracudas o nadador que no final da competição obtiver o maior número de pontos, de cada escalão etário e género.

- **Classificação Colectiva:**

- Os clubes serão ordenados pelo somatório de pontos obtidos em cada prova pelos seus nadadores e pelas suas equipas de estafetas, vencendo o clube que no final da competição obtiver o maior número de pontos em masculinos, em femininos e em absolutos (somatório dos pontos de Masculinos e Femininos).
- O clube com mais pontuação será declarado Vencedor da Taça Barracudas em femininos, em masculinos e absoluto (somatório dos pontos de Masculinos e Femininos).
- **Em caso de Empate:** funcionará como factor de desempate:
  - O número de primeiros (1º) lugares obtidos por cada nadador/clube nas provas da competição;
  - Se tal se revelar insuficiente, recorrer-se-á ao número de segundos (2º) lugares, terceiros (3º) lugares e assim sucessivamente até se conseguir o desempate;

- **PRÉMIOS**

- Serão atribuídas medalhas aos três (3) primeiros classificados por prova, sexo e escalão etário
- Serão atribuídas taças aos três (3) clubes mais pontuados em femininos e masculinos

- **CALENDÁRIO DE PROVAS**

- Todas as distâncias serão feitas em forma de circuitos e demarcadas com boias de sinalização – os circuitos serão divulgados um (1) mês antes da competição

| 1ª JORNADA<br>SÁBADO 08.11.25 – 07h00 |         |                                    |          |
|---------------------------------------|---------|------------------------------------|----------|
| Nº                                    | PROVA   | ESCALÃO                            | SEXO     |
| 1                                     | 500m    | 10-11 anos<br>Masters              | Fem/Masc |
| 2                                     | 1500m   | 12-13 anos<br>Masters              | Fem/Masc |
| 3                                     | 2000m   | 14-15 anos<br>Masters              | Fem/Masc |
| 4                                     | 5000m   | 16-18 anos<br>≥ 19 anos<br>Masters | Fem/Masc |
| 5                                     | 4x1000m | ≤ 13 anos                          | Mista    |
| 6                                     | 4x1500m | ≥ 14 anos                          | Mista    |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 3.3 CAMPEONATO DA CIDADE – 2ª Etapa do Campeonato da Cidade

- **ORGANIZAÇÃO:** Associação de Natação da Cidade de Maputo (ANCM)
- **LOCAL:** Baia de Maputo
- **DATA:** 04 e 05 de Abril de 2026
  - **Reunião técnica:** 03 de Abril de 2026, 18h
- **HORÁRIO:**

|                | DATA          | AQUECIMENTO | BREEFING | INICIO |
|----------------|---------------|-------------|----------|--------|
| <b>SÁBADO</b>  | 04.Abril.2026 | 06h00*      | 06h30*   | 07h00* |
| <b>DOMINGO</b> | 05.Abril.2026 | 06h00*      | 06h30*   | 07h00* |

- **OBJECTIVOS**
  - Disputar a etapa final do campeonato da cidade de Maputo em águas abertas
  - Fornecer dados aos técnicos para que estes possam avaliar o trabalho sequencial efectuado por eles e pelos seus atletas;
  - Proporcionar a todos os participantes um agradável convívio, incentivando-os no desenvolvimento social e desportivo.
- **PARTICIPAÇÃO**
  - As condições de participação seguiram o estipulado no regulamento geral da ANCM.
  - Poderão participar nadadores ou clubes convidados e não filiados na ANCM ou FMN;
  - Cada nadador só poderá participar numa prova individual e uma estafeta
- **INSCRIÇÕES**
  - As inscrições em Lista Onomástica, modelo da ANCM (Anexo V) ou em ficheiro do Meet Manager, deverão dar entrada na sede da ANCM até **às dezoito horas (18h) do dia 04 de Abril de 2026, em formato de papel e digital, enviadas por email para o endereço eletrónico da ANCM e CBM e entregues na sede da ANCM**, acompanhada da taxa de inscrição estipulada para a presente competição;
  - As inscrições só serão aceites se respeitarem o estipulado no regulamento geral da ANCM
  - As inscrições só serão aceites após a apresentação do comprovante de pagamento das taxas de inscrição
- **TAXA DE INSCRIÇÃO**
  - Inscrição normal do clube – 2000,00MZM (duzentos mil meticais)
  - Inscrição tardia do clube (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 5000,00MZM (cinco mil meticais)
  - Inscrição tardia do clube (doze horas (12h) antes do torneio) – 15000,00MZM (quinze mil meticais)
  - Inscrição normal por nadador – 200,00MZM (duzentos meticais) por prova por nadador
  - Inscrição tardia por nadador (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 250,00MZM (duzentos e cinquenta meticais) por prova por nadador
  - Inscrição tardia por nadador (doze horas (12h) antes do torneio) – 500,00MZM (quinhentos meticais) por prova por nadador
  - Inscrição normal por estafeta – 400,00MZM (quatrocentos meticais) por prova por estafeta
  - Inscrição tardia por estafeta (quarenta e oito horas (48h) antes do torneio) – 500,00MZM (quinhentos meticais) por prova por estafeta
  - Inscrição tardia por estafeta (doze horas (12h) antes do torneio) – 1000,00MZM (mil meticais) por prova por estafeta
- **CLASSIFICAÇÃO**
  - Serão classificados os oito (8) primeiros nadadores e estafetas, por sexo e escalão etário, de acordo com a pontuação seguinte:

| PONTUAÇÃO INDIVIDUAL |   | PONTUAÇÃO DE ESTAFETAS |    |
|----------------------|---|------------------------|----|
| 1º Lugar             | 9 | 1º Lugar               | 18 |
| 2º Lugar             | 7 | 2º Lugar               | 14 |
| 3º Lugar             | 6 | 3º Lugar               | 12 |
| 4º Lugar             | 5 | 4º Lugar               | 10 |
| 5º Lugar             | 4 | 5º Lugar               | 8  |
| 6º Lugar             | 3 | 6º Lugar               | 6  |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

|          |   |          |   |
|----------|---|----------|---|
| 7º Lugar | 2 | 7º Lugar | 4 |
| 8º Lugar | 1 | 8º Lugar | 2 |

- **Classificação Individual:**

- Os nadadores serão ordenados de acordo com o somatório de pontos obtidos em cada prova;
- Será declarado vencedor do Campeonato da Cidade o nadador que no final da competição obtiver o maior número de pontos, de cada escalão etário e género, pelo somatório dos pontos alcançados nas provas realizadas nas duas (2) etapas do campeonato da cidade (somatório de pontos obtidos nas provas da taça maputo – primeira (1<sup>a</sup>) etapa e das provas realizadas no campeonato da cidade – segunda (2<sup>a</sup>) etapa).

- **Classificação Colectiva:**

- Os clubes serão ordenados pelo somatório de pontos obtidos em cada prova pelos seus nadadores e pelas suas equipas de estafetas, vencendo o clube que no final da competição obtiver o maior número de pontos em masculinos, em femininos e em absolutos (somatório dos pontos de Masculinos e Femininos), na provas realizadas nas 2 etapas do campeonato da cidade (somatório de pontos obtidos nas provas da taça maputo – primeira (1<sup>a</sup>) etapa e das provas realizadas no campeonato da cidade – segunda (2<sup>a</sup>) etapa).
- O clube com mais pontuação será declarado Vencedor do Campeonato da Cidade em femininos, em masculinos e absoluto (somatório dos pontos de Masculinos e Femininos).
- **Em caso de Empate:** funcionará como factor de desempate:
  - O número de primeiros (1º) lugares obtidos por cada nadador/clube nas provas da competição;
  - Se tal se revelar insuficiente, recorrer-se-á ao número de segundos (2º) lugares, terceiros (3º) lugares e assim sucessivamente até se conseguir o desempate;

- **PRÉMIOS**

- Serão atribuídas medalhas aos três (3) primeiros classificados por prova, sexo e escalão etário
- Serão atribuídas taças aos três (3) clubes mais pontuados em femininos e masculinos

- **CALENDÁRIO DE PROVAS**

- Todas as distâncias será feitas em forma de circuitos e demarcadas com boias de sinalização – os ciscuitos serão divulgados um (1) mês antes da competição

| 1 <sup>a</sup> JORNADA  |         |                                    |          | 2 <sup>a</sup> JORNADA   |         |                       |          |
|-------------------------|---------|------------------------------------|----------|--------------------------|---------|-----------------------|----------|
| SÁBADO 04.04.26 – 07h00 |         |                                    |          | DOMINGO 05.04.26 – 07h00 |         |                       |          |
| Nº                      | PROVA   | ESCALÃO                            | SEXO     | Nº                       | PROVA   | ESCALÃO               | SEXO     |
| 1                       | 3000m   | 14-15 anos<br>Masters              | Fem/Masc | 4                        | 1000m   | 10-11 anos<br>Masters | Fem/Masc |
| 2                       | 5000m   | 16-18 anos<br>≥ 19 anos<br>Masters | Fem/Masc | 5                        | 2000m   | 12-13 anos<br>Masters | Fem/Masc |
| 3                       | 4x1000m | ≤ 13 anos                          | Mista    | 6                        | 4x1500m | ≥ 14 anos             | Mista    |



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 3.4 GALA DE ENCERRAMENTO

- **ORGANIZAÇÃO:** ANCM e Clubes
- **LOCAL:** a anunciar
- **DATA:** 27 de Junho de 2026
- **OBJECTIVOS**
  - Premiar os nadadores, treinadores, juizes e cronometristas que se destacaram durante a época
- **PRÉMIOS**
  - Nadador do ano por escalão etário e sexo
    - Nadador com maior número de medalhas de ouro conquistadas na época nas competições organizadas pela ANCM
  - Nadador com melhor performance por escalão etário e sexo
    - Nadador com maior somatório de pontos nas competições realizadas pela ANCM durante a época
  - Treinador do ano
    - ≤ 12 anos
      - Maior número de nadadores campeões da cidade
      - Nadadores do ano
      - Nadador com melhor performance
    - ≥ 13 anos
      - Maior número de nadadores campeões da cidade
      - Nadadores do ano
      - Nadador com melhor performance
  - Cronometrista do ano
    - Cronometrista com maior efetividade durante a época (maior número de torneios realizados)
    - Cronometrista com melhor eficiência durante a época (menor número de erros cometidos)
  - Juiz do ano
    - Juiz com maior efetividade durante a época (maior número de torneios realizados)
    - Juiz com melhor eficiência durante a época (menor número de erros cometidos)
  - Clube do ano
    - Maior número de nadadores campeões da cidade
    - Maior número de nadadores premiados na Gala
    - Campeão da Cidade



## ANCM – ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DA CIDADE DE MAUTO

### 3.5 ANEXOS

#### 3.5.1 Anexo I

- Ficha de filiação do clube e relação nominal dos nadadores, treinadores, delegados

#### 3.5.2 Anexo II

- Ficha de filiação do nadador e termo de consentimento assinado pelo encarregado de educação, em caso de nadadores menores de 18 anos, ou pelo próprio nadador, em maiores de 18 anos

#### 3.5.3 Anexo III

- Ficha de filiação do treinador e termo de consentimento assinado

#### 3.5.4 Anexo IV

- Ficha de retiradas e substituições de nadadores durante as competições realizadas pela ANCM

#### 3.5.5 Anexo V

- Listas onomásticas para as inscrições dos nadadores nas competições realizadas pela ANCM

#### 3.5.6 Anexo VI

- Ficha de inscrição de estafetas nas competições realizadas pela ANCM, com a composição dos nadadores

#### 3.5.7 Anexo VII

- Mínimos de pontuação nos campeonatos da cidade de verão e de inverno